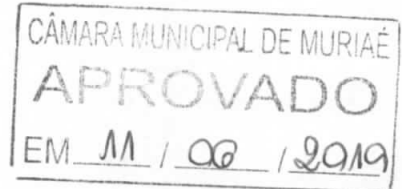
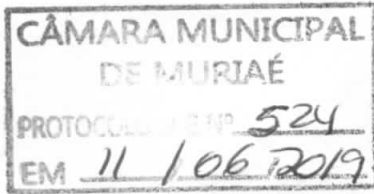




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

INDICAÇÃO Nº 382 /2019



Excelentíssimo Senhor Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do Demuttran, Ivanin Pimentel de Paiva**, com a solicitação de que seja realizado um estudo técnico com a finalidade de instalação redutor de velocidade na Rua Doutor Otávio Amaral Barroso, próximo ao número 214, Bairro São Francisco.

Tal pedido faz-se necessário e foi encaminhado a este vereador através de moradores da região, os quais alegam que os veículos vêm trafegando em alta velocidade pela via, principalmente motocicletas, colocando moradores e pedestres em perigo, motivo pelo qual entendemos que se faz necessária a instalação do redutor de velocidade, o que trará mais segurança à população.

Contando com a compreensão de V. Sa. e sua competente equipe, elevo meus votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de junho de 2019.


JAIR SANCHES ABREU
Vereador - PT